

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE
JULGAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE SUPERIOR E
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 050/2015

1. DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA: A presente licitação tem como objeto a concorrência pública, do tipo menor tarifa, que será executado pelo regime de outorga de concessão de serviço público, para concessão de serviço público para remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração às normas de trânsito e objeto de infração penal no município de Joinville, conforme especificações definidas no termo de referência, regulamento técnico operacional e demais determinações do Edital e seus anexos

2. DA DECISÃO:

Com base na análise dos recursos interpostos pelas licitantes, julgamento da Comissão Permanente de Licitações e Pareceres nº 016-2016.L-PROJUR, Contábil 002/2016-CONTABILIDADE exarados pela Assessoria Jurídica e Contábil desta Autarquia DETRANS – Departamento de Trânsito de Joinville, e em cumprimento do art. 109, § 4º da lei 8.666/93 e demais Legislação Pertinente o seguinte resultado:

a) EMPRESAS HABILITADAS

VALDIR LOOS ME, CNPJ nº. 23.026.516/0001-00;

TIJUCAS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ nº. 13.324.328/0001-05;

RODANDO LEGAL SERVIÇOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº. 08.397.160/0001-28.

b) EMPRESAS INABILITADAS

GUINCHO TRUCK AUTO SOCORRO LTDA, CNPJ nº. 04.340.916/0001-41, não cumpriu o item 8.2 “k.3”, do edital,

M. REBELLATO – AUTOMÓVEIS ME, CNPJ nº. 07.793.762/0001-31, não cumpriu o item 8.3 alinéa “a”, “a.1”, “a.2” do edital.

JÚLIO CÉSAR FERNANDES TRANS – ME, CNPJ nº. 03.406.086/0001-45, não cumpriu o item 8.2 alinéa “j” do Edital.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO:

Estão convocadas as empresas participantes do Certame e demais interessados para o prosseguimento da Concorrência 050/2016, para abertura dos envelopes propostas de preço, na sede do DETRANS, na Rua XV de Novembro, nº 1383, Município de Joinville/SC, **dia 03/05/2016 às 08:30h.**

Joinville, 27 de abril de 2016.

César Roberto Nedochetko
Diretor Presidente